



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que estes subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- que seja realizada uma audiência pública para debater e discutir as questões relacionadas ao incêndio que atingiu o topo da Serra da Pedra Branca, apresentando à comunidade as ações adotadas para identificação, monitoramento e combate do fogo, bem como as medidas previstas para a recuperação da área afetada. Destaca-se, ainda, a importância de promover um diálogo público sobre as estratégias de proteção e preservação da Serra da Pedra Branca, com o objetivo de prevenir novos incidentes e preparar o município para responder adequadamente a possíveis ameaças futuras.

JUSTIFICATIVA:

A serra da Pedra Branca dá nome ao nosso município, é parte de nossa história, de nossa realidade diária no presente e é parte de nossa garantia de futuro. A serra é um patrimônio cultural do município de Pedralva, reconhecida pelo Art. 189 de nossa Lei Orgânica e como tal, deve ter atenção por parte do poder público em todas as suas esferas. Esta mesma Lei Orgânica, amparada pela Constituição Federal, em seu Art. 11 reafirma o cuidado com o patrimônio do município e a preservação da biodiversidade, ressaltando o cuidado compartilhado entre todos com o meio ambiente, que é tratado em seu capítulo VII.

Dada tamanha importância da serra da Pedra Branca, o incêndio ocorrido no último mês causou apreensão na comunidade e mobilizou uma gama de esforços do poder público e da sociedade civil no monitoramento e combate ao incêndio. Passado o período crítico, é hora de aproveitar a mobilização da comunidade para realizar um amplo e democrático debate sobre a Serra da Pedra Branca.

Os munícipes contam com a atenção e empenho do Sr. Prefeito para atendimento a esta solicitação.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de outubro de 2025.

RECEBEMOS
Em 13 / 10 / 2025
Horas: 15 : 15
Protocolo: 791 / 2025

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

Deildo Nunes Pereira
Deildo Nunes Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13 / 10 / 2025
PRESIDENTE: *[Assinatura]*
SECRETÁRIO: *[Assinatura]*